REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a arte é instrumento fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, estimulando a criatividade, a sensibilidade e a expressão pessoal;
b) a participação dos estudantes em apresentações de música, teatro, dança e artes visuais fortalece a autoestima, o protagonismo estudantil e o espírito de coletividade;
c) o festival promove integração entre escolas, comunidades e famílias em diferentes regiões da Bahia, ampliando o acesso à cultura e valorizando os talentos locais;
d) a iniciativa contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e participativos, além de reforçar o compromisso do Governo da Bahia com a educação e a cultura;
e) o Festival Estudantil de Artes fortalece a identidade cultural do estado, estimulando a valorização das tradições e a inovação artística entre os estudantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a instituição do Festival Estudantil de Artes, destinado às escolas públicas da rede estadual, com o objetivo de promover apresentações de música, teatro, dança e artes visuais realizadas pelos alunos, incentivando a criatividade, a cultura e a integração escolar em todo o estado.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral